



INFORMATIVO GIAC 201, de 21 de julho de 2021

Aos membros do Ministério Público brasileiro

Considerando as informações acerca das ações de enfrentamento da Covid-19 e os questionamentos recebidos pelo gabinete, o Giac tem a informar o que se segue:

Atendendo a pedido do MPF/PB, Justiça Federal garante reserva de segunda dose da vacina AstraZeneca para a população paraibana

Em resposta a pedido de urgência, pleiteado pelo Ministério Público Federal na Paraíba (MPF/PB), a Justiça Federal garantiu, na terça-feira (20), a recomposição da reserva de segunda dose (D2) da vacina AstraZeneca para os paraibanos e paraibanas que precisam completar o ciclo de imunização contra a Covid-19 e foram vacinados com as doses decorrentes das 15ª e 16ª pautas, que venceriam entre 30 de julho e 3 de agosto de 2021, respectivamente.

O objetivo do pedido do MPF foi evitar que milhares de pessoas que receberam a primeira dose (D1) da AstraZeneca tivessem o ciclo de imunização comprometido por não receberem a D2 no intervalo recomendado pela bula da vacina, em decorrência da distribuição das segundas doses, que estavam reservadas e foram enviadas aos municípios, na última sexta-feira (16), para serem usadas como D1.

No pedido, feito na Ação Civil Pública nº 0803856-63.2021.4.05.8200 (ajuizada em abril para garantir a reposição de segundas doses da vacina CoronaVac, que tinham sido usadas como D1), o MPF/PB lembrou que já havia decisão judicial determinando que o estado da Paraíba monitorasse a oferta de segundas doses para todos os cidadãos atendidos com a primeira, assessorando prefeituras para evitar prejuízo à população pela falta de reserva. Nesse caso, a recente distribuição do estoque de segundas doses da AstraZeneca violou a decisão judicial proferida em abril e ainda usurpou a competência da União, ao estabelecer a distribuição das doses reservadas em desacordo com as orientações do PNO, apontou o Ministério Público Federal.

Outro problema apontado pelo órgão ministerial foi que, apesar de a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) ter autorizado, de forma temporária, a aplicação da AstraZeneca, “com espaço entre doses de 90 dias, com anuência das autoridades do Ministério da Saúde, assessorado pela referida Câmara Técnica”, a Comissão Intergestores Bipartite (CIB) da Paraíba aceitou a proposta de ampliação do prazo de aplicação da D2 da AstraZeneca, apresentada pela Secretaria de Saúde Estadual, com base em estudo da Universidade de Oxford e de experiência do Canadá.

Para o Ministério Público, mesmo reconhecendo o esforço da SES/PB no combate à pandemia, ao admitir a aplicação de segunda dose em prazo maior, ainda não definido pela Anvisa e o Ministério da

Saúde, a Paraíba violou diversas normas sobre competência administrativa do ente federal.

Sem garantia de remessa suficiente - Em reunião, realizada na sexta-feira (16) com a presença de representantes da SES/PB e do Ministério da Saúde, Procuradores da República e do Trabalho haviam questionado o Secretário de Estado da Saúde sobre a ausência de decisão do MS, a partir de parecer da Câmara Técnica competente para apreciar a questão.

Foi ponderado, na ocasião, que embora a proposta da SES/PB tivesse fundamentos a serem considerados, deveria ser submetida à apreciação mais aprofundada na referida Câmara, inclusive, com participação da fabricante do imunizante. Além disso, destacou-se o risco de atraso excessivo na aplicação da segunda dose de milhares de pessoas, uma vez que não haveria garantia de remessas suficientes pelo Ministério da Saúde, em tempo oportuno, para evitar prejuízos à máxima eficácia do esquema vacinal dessas pessoas.

Apesar das exposições sobre o assunto, o Secretário Estadual não aceitou a proposta de acordo relativo à retenção de novas remessas de doses da AstraZeneca para repor a reserva de segundas doses utilizadas como D1.

Íntegra

[Decisão \(Ação Civil Pública nº 0803856-63.2021.4.05.8200\)](#)

[Ata – Reunião 16/7/2021](#)

Informes Técnicos sobre remessas de vacinas da [SES/PB](#) e do [MS](#)

Texto com adaptações: Assessoria de Comunicação do Ministério Público Federal na Paraíba

Municípios do Rio Grande do Sul iniciarão a vacinação contra a Covid-19 de pré-adolescentes e adolescentes, entre 12 e 17 anos, portadores de comorbidades

Nos próximos dias, os 497 municípios do Rio Grande do Sul iniciarão a vacinação contra a Covid-19 de pré-adolescentes e adolescentes portadores de comorbidades, entre 12 e 17 anos, com a vacina Comirnaty/Pfizer – [único imunizante autorizado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária \(Anvisa\) para imunização desse grupo \(Resolução RE nº 2.324, de 10 de junho de 2021\)](#).

De acordo com a Diretora do Centro Estadual de Vigilância em Saúde (Cevs), Cynthia Molina Bastos, 100% dos óbitos ocasionados pela Covid-19, na referida faixa etária, ocorreram em pessoas com comorbidades: "das pessoas que morreram por complicações da Covid-19 nesta faixa etária, 100% tinham alguma comorbidade, como obesidade, diabetes tipo 1, câncer ou doenças autoimunes, por exemplo".

Fonte: Governo do Rio Grande do Sul

Governo de São Paulo adotará a estratégia de "intercambialidade" de vacinas em gestantes e puérperas

Segundo informações anunciadas pelo Vice-Governador de São Paulo, Rodrigo Garcia, nesta quarta-feira (21), gestantes e puérperas vacinadas com a 1ª dose do imunizante AstraZeneca poderão concluir o esquema vacinal com a vacina Comirnaty/Pfizer. A decisão foi pactuada com o Conselho de Secretários Municipais de Saúde (Cosems) e permitirá que os gestores do Sistema Único de Saúde (SUS) em São Paulo apliquem a vacina da Pfizer, após 12 semanas da 1ª dose da AstraZeneca, mediante termo de ciência assinado pelas gestantes e puérperas: "A gente pede que essas gestantes que tomaram a primeira dose da AstraZeneca verifiquem seu cartão vacinal. Então, procure a unidade básica de saúde, de preferência onde já tomou a sua primeira dose para, no prazo, tomar a segunda dose da vacina da Pfizer" informou a Coordenadora-Geral do Plano Estadual de Imunização (PEI), Regiane de Paula.

De acordo com o Governo de São Paulo, a medida decorre de estudos que demonstraram boa proteção com a estratégia de "intercambialidade" entre essas vacinas e tem amparo em recomendações da Associação de Obstetrícia e Ginecologia do Estado de São Paulo (Sogesp), da Comissão Permanente de Assessoramento em Imunizações (Cpai) e do Centro de Contingência do Coronavírus.

Retomada da imunização de gestantes e puérperas sem comorbidades - o Ministério da Saúde havia reincluído, no início do mês, grávidas e puérperas sem comorbidades no grupo prioritário de vacinação contra a Covid-19 ([Nota Técnica nº 2/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS](#)). Contudo, segundo pronunciamento do Ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, as [gestantes e puérperas já imunizadas com a 1ª dose da vacina AstraZeneca deveriam concluir o esquema vacinal com a mesma vacina após o puerpério de 45 dias](#).

Fonte: Governo de São Paulo

Inep formulou orientações para a prevenção à Covid-19 em exames aplicados pela instituição

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) publicou, na terça-feira (20), o documento "[Orientações gerais de prevenção à Covid-19 – Para exames do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira \(Inep\)](#)". Com o intuito de evitar o contágio pelo novo coronavírus, o documento objetiva fornecer orientação quanto aos procedimentos a serem observados antes, no dia e durante a aplicação de provas promovidas pelo Inep.

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Campanha de vacinação contra a Covid-19. Iniciada a distribuição de 8,7 milhões de doses de imunizantes aos estados e ao Distrito Federal: 29º Informe Técnico relativo à 31ª pauta de distribuição de vacinas

O Ministério da Saúde informou, na terça-feira (20), o início da distribuição de 8,7 milhões de doses de

vacinas contra a Covid-19, aos estados e o Distrito Federal, divididas entre AstraZeneca (4,4 milhões, produzidas pela Fundação Oswaldo Cruz, e 1.036 milhão de doses oriundas da Covax Facility), Comirnaty/Pfizer (1,5 milhão de doses) e CoronaVac (1,7 milhão de doses).

Segundo o [29ª Informe Técnico](#), relativo à 31ª pauta de distribuição, as vacinas da AstraZeneca serão destinadas ao início do esquema vacinal de 14,3% pessoas de 55 a 59 anos, 32,9% pessoas entre 50 e 54 anos, e à aplicação da segunda dose em 6,3% de indivíduos com comorbidades ou com deficiência permanente.

Os imunizantes Comirnaty/Pfizer atenderão à primeira dose de 50% da população de fronteira, 9% dos indivíduos com faixa etária entre 50 e 54 anos, e à conclusão do esquema vacinal de 1,6% das pessoas com comorbidades (inclusive gestantes e puérperas) e pessoas com deficiência permanente.

Já as vacinas CoronaVac são voltadas à primeira e segunda doses de 10,9% das pessoas de 50 a 54 anos. Além dos referidos grupos, a 31ª Pauta de Distribuição manteve a recomendação pela priorização dos trabalhadores dos correios e bancários, em todas as Unidades da Federação.

Além dos imunizantes, o órgão inseriu na pauta de distribuição 1,5 milhão de seringas 1ml/agulha 23g e 7,6 milhões de seringas 3ml/agulha 23g para diluição e administração da vacina Comirnaty/Pfizer, respectivamente.

Manutenção do intervalo entre doses - O atual Informe Técnico orientou, ainda, que seja mantido o intervalo de 12 semanas entre as doses D1 e D2 das vacinas Comirnaty/Pfizer e AstraZeneca. De acordo com o documento, embora a variante Delta circule no País, o referido intervalo deve ser mantido até que seja ofertada a primeira dose do imunizante contra a Covid-19 a toda população adulta: "a estratégia visa a ampliar a oferta de D1 para a população, reduzindo internações e mortes. A D1 tem efetividade >65% para prevenção de formas graves, inclusive, para variante Delta, conforme dados publicados pelo Canadá e o Reino Unido".

Segundo dados do Ministério da Saúde, mais de 160 milhões de doses de vacinas contra a Covid-19 foram encaminhadas aos estados e o Distrito Federal

De acordo com dados do Ministério da Saúde veiculados, na terça-feira (20), o órgão ultrapassou a marca de 160 milhões de doses de vacinas contra a Covid-19 distribuídas aos Estados e o Distrito Federal. Ainda, segundo a pasta da Saúde, mais de 630 milhões de doses foram contratadas e serão entregues até o fim do ano.

Quantitativo de doses enviadas às Unidades da Federação, por imunizante

- 81,5 milhões de doses da vacina AstraZeneca/Oxford
- 60 milhões de doses da vacina CoronaVac/Sinovac

- 17,8 milhões de doses da vacina Comirnaty/Pfizer
 - 4,7 milhões de doses da vacina Janssen

Panorama da vacinação contra a Covid-19 no Brasil (dados atualizados em 21 de julho, às 10h57)

- 164.139.344 milhões de doses distribuídas
- 126.661.797 milhões de doses aplicadas
- 91.493.067 milhões de indivíduos foram imunizados com a primeira dose
- 35.168.730 milhões de indivíduos integralizaram o esquema vacinal

Brasil deverá receber, na quarta-feira (20), 2 milhões de doses de vacinas contra a Covid-19

Deverá chegar ao Brasil, na quarta-feira (20), mais um lote contendo [1 milhão de doses da vacina Comirnaty/Pfizer](#). De acordo com o Ministério da Saúde, entre os dias 22 e 25 de julho, mais 4,1 milhões de doses do referido imunizante serão entregues ao País.

Além das vacinas encaminhadas pela empresa Pfizer/BioNTech, o Brasil receberá mais [1 milhão de doses da AstraZeneca/Oxford oriundas do consórcio de vacinas Covax Facility](#). O contrato firmado com a aliança global prevê, até o final de 2021, a entrega de 42,5 milhões de doses de imunizantes contra a Covid-19.

Situação epidemiológica do novo coronavírus no Brasil

Dados extraídos do Painel Coronavírus, atualizados em 20 de julho de 2021, informam que o Brasil registra 19.419.437 casos de infecção pelo novo coronavírus e 544.180 óbitos decorrentes da doença.

Fonte: Ministério da Saúde

Polícia Federal deflagrou a Operação Ego para combate às fraudes relacionada ao Auxílio Emergencial

A fim de combater as fraudes relacionadas ao Auxílio Emergencial, a Polícia Federal (PF) deflagrou, na última terça-feira (20), a Operação Ego. Para cumprimento da ação, cerca de 30 policiais federais executaram 7 mandados de Busca e Apreensão em Macapá/AP e 1 mandado de busca e apreensão em Ciudad del Este, no Paraguai.

De acordo com o órgão policial, a operação resulta de trabalho conjunto da Polícia Federal, Ministério Público Federal (MPF), Ministério da Cidadania, Caixa Econômica Federal (CEF), Receita Federal do Brasil (RFB), Controladoria-Geral da União (CGU) e Tribunal de Contas da União (TCU), os quais integram a Estratégia Integrada de Atuação contra as Fraudes ao Auxílio Emergencial (EIAFAE).

Fonte: Polícia Federal

Visando a dar publicidade às normas relativas ao enfrentamento do novo coronavírus, confira abaixo alguns atos publicados sobre o tema:

[Portaria GM/MS nº 1.649, de 19 de julho de 2021](#) - estabelece a devolução de recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (Covid-19), disponibilizado ao Estado de Santa Catarina e Município de Biguaçu.

[Portaria GM/MS nº 1.651, de 19 de julho de 2021](#) - Cancela a autorização de Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (LSVP), para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela Covid-19.

[Portaria GM/MS nº 1.652, de 19 de julho de 2021](#) - Cancela a autorização de Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (LSVP), para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela Covid-19.

[Portaria GM/MS nº 1.653, de 19 de julho de 2021](#) - Cancela a autorização de Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (LSVP), para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela Covid-19

[Portaria GM/MS nº 1.655, de 19 de julho de 2021](#) - Cancela a autorização de Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (LSVP), para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela Covid-19.

Fonte: Imprensa Nacional

O Giac permanece à disposição pelo e-mail pgr-gabinetecovid19@mpf.mp.br ou pelo telefone (61) 99173-6539.

Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19

Fontes de informação atinentes ao novo coronavírus

Ministério Público

Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (Giac) -

<http://www.conexao.mp.br/covid19/>

Conselho Nacional do Ministério Público – https://www.cnmp.mp.br/portal/noticias?o=l.start_date&t%5B%5D=&hash=164b143c45a9dec2205c9ab214b89d333b4e3f4e1c9133427d8ae40f9ab65a170276dba0-

[fe3e6a555d0e9435de7c21bffd36d96db4e2b26b5a4cf7669ab31a68&q=&w1=after&d1=&w2=before&d2=&tags%5B%5D=758&Search=](https://www.google.com/search?q=&w1=after&d1=&w2=before&d2=&tags%5B%5D=758&Search=)

Conselho Nacional Procuradores-Gerais – <http://mpbrasileiro-coronavirus.com.br/>

Ministério Público do Trabalho – <https://mpt.mp.br/pgt/noticias/dia-do-trabalha-dor-conheca-as-aco-es-adotadas-pelo-mpt-durante-a-pandemia-da-covid-19>

Poder Executivo

Agência Nacional de Aviação Civil – <https://www.anac.gov.br/coronavirus>

Agência Nacional de Energia Elétrica – <https://www.aneel.gov.br/noticias-covid-19>

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – <http://www.anp.gov.br/noticias/5678-comunicado-aco-es-da-anp-em-epoca-de-pandemia>

Agência Nacional de Saúde Suplementar – <http://www.ans.gov.br/aans/noticias-ans/coronavirus-covid-19>

Agência Nacional de Telecomunicações – <https://www.anatel.gov.br/institucional/component/content/article/171-manchete/2541-aco-es-do-setor-de-telecomunicacoes-no-combate-ao-coronavirus>

Agência Nacional de Transportes Aquaviários – <http://portal.antaq.gov.br/index.php/importante-coronavirus/>

Agência Nacional de Transportes Terrestres –

http://www.antt.gov.br/salaImprensa/noticias/arquivos/2020/03/Confira_as_aco-es_da_ANTT_em_face_do_Covid19.html

Agência Nacional de Vigilância Sanitária – <http://portal.anvisa.gov.br/coronavirus>

Banco Central do Brasil – https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/medidasdecombate_covid19

Casa Civil – <https://www.gov.br/casacivil/pt-br> e <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/conteudos-coronavirus/noticias-sobre-comunicacao-social>

Casa Civil (Atos Normativos) - <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1MK0syn9T2AbKfzQpchzqRqAEcy6zXAnK5IxO-qALAT4/edit?usp=sharing>

http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Portaria/quadro_portaria.htm

Conselho Administrativo de Defesa Econômica – <http://www.cade.gov.br/coronavirus>

Conselho Nacional de Secretarias Municipais – <https://www.conasems.org.br/covid-19/>

Conselho Nacional de Secretários de Saúde – <http://www.conass.org.br/coronavirus/>

Controladoria-Geral da União – <https://www.gov.br/cgu/pt-br/coronavirus>

Fundo Nacional de Saúde - <https://portal.fns.saude.gov.br/orientacoes-tecnicas/2489-publicada-portaria-que-regulamenta-aplicacao-dos-recursos-de-emendas-parlamentares-preferencialmente-para-o-enfrentamento-ao-coronavirus-covid-19>

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – <https://www.ipea.gov.br/coronavirus/>

Instituto Nacional de Propriedade Industrial – <http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/patente/tecnologias-para-covid-19/ESTUDOS>

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – <https://www4.inmetro.gov.br/coronavirus>

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/mapacon-tracoronavirus>

Ministério da Cidadania – <http://desenvolvimentosocial.gov.br/covid-19> e <http://blog.mds.gov.br/redesuas/>

Ministério da Defesa – <https://operacaocovid19.defesa.gov.br/>

Ministério da Economia - <https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/covid-19/timeline>

Ministério da Educação -

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=86791

Ministério da Justiça - <https://www.novo.justica.gov.br/news/coronavirus-confirma-as-medidas-adotadas-pelo-ministerio-da-justica-e-seguranca-publica>

Ministério de Minas e Energia – <http://www.mme.gov.br/web/guest/covid-19>

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/covid-19>

Ministério das Relações Exteriores – <http://www.portalconsular.itamaraty.gov.br/alertas/covid-19-assistencia-a-brasileiros>

Ministério da Saúde – <https://coronavirus.saude.gov.br/>

Ministério da Saúde (Saúde Indígena) - <https://www.saude.gov.br/saude-indigena/>

Ministério do Turismo – <http://www.turismo.gov.br/coronavirus.html>

Planalto – <https://www4.planalto.gov.br/legislacao/portal-legis/legislacao-covid-19>

Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça – <https://www.cnj.jus.br/coronavirus/>

Superior Tribunal de Justiça - <http://www.stj.jus.br/sites/portallp/Paginas/STJ-no-Combate-ao-Coronavirus.aspx>

Supremo Tribunal Federal – https://transparencia.stf.jus.br/extensions/app_processo_covid19/index.html

Poder Legislativo

Câmara dos Deputados – <https://www.camara.leg.br/temas/coronavirus>

Senado Federal – <https://www.senado.leg.br/senado/hotsites/covid/>

Demais instituições

Associação Médica Brasileira – <https://amb.org.br/coronavirus/>

Confederação Nacional de Municípios – <https://www.cnm.org.br/crises/principal/coronavirus/todos/1>

Conselho Federal de Farmácia – <http://covid19.cff.org.br/>

Conselho Federal de Medicina – <http://portal.cfm.org.br/>

Conselho Nacional de Saúde – <http://conselho.saude.gov.br/>

Conselho Nacional de Secretarias Municipais – <https://www.conasems.org.br/covid-19/>

Conselho Nacional de Secretários de Saúde – <http://www.conass.org.br/coronavirus/>

Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – <https://www.enfam.jus.br/portal-covid19/repositorio/>

Fundação Oswaldo Cruz – <https://portal.fiocruz.br/coronavirus>, <https://covid-19.procc.fiocruz.br/> e <https://unidos.fiocruz.br/>

Organização Mundial de Saúde - <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>

Organização Pan-Americana de Saúde – <https://www.paho.org/bra/> e https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875

Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) - <http://www.oecd.org/coronavirus/en/>

Rede Covida – <https://covid19br.org/>

Tribunal de Contas da União – <https://portal.tcu.gov.br/coopera/>